

Prezado(a) Cidadão(ã),

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ), órgão de controle interno da Prefeitura, preparou este informativo resumido para que você conheça, de forma simples e objetiva como foi arrecadado e investido o dinheiro do(a) contribuinte.

Esta é uma versão resumida. Informações detalhadas sobre receitas, despesas, disponibilidades de caixa e contas a pagar da Prefeitura poderão ser obtidas de forma clara e transparente, através de nosso endereço eletrônico ([www.rio.rj.gov.br/web/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm)).

Neste informativo resumido, você encontrará também um glossário esclarecendo os termos técnicos utilizados nos gráficos de receita e despesa.



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CARIOCA



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

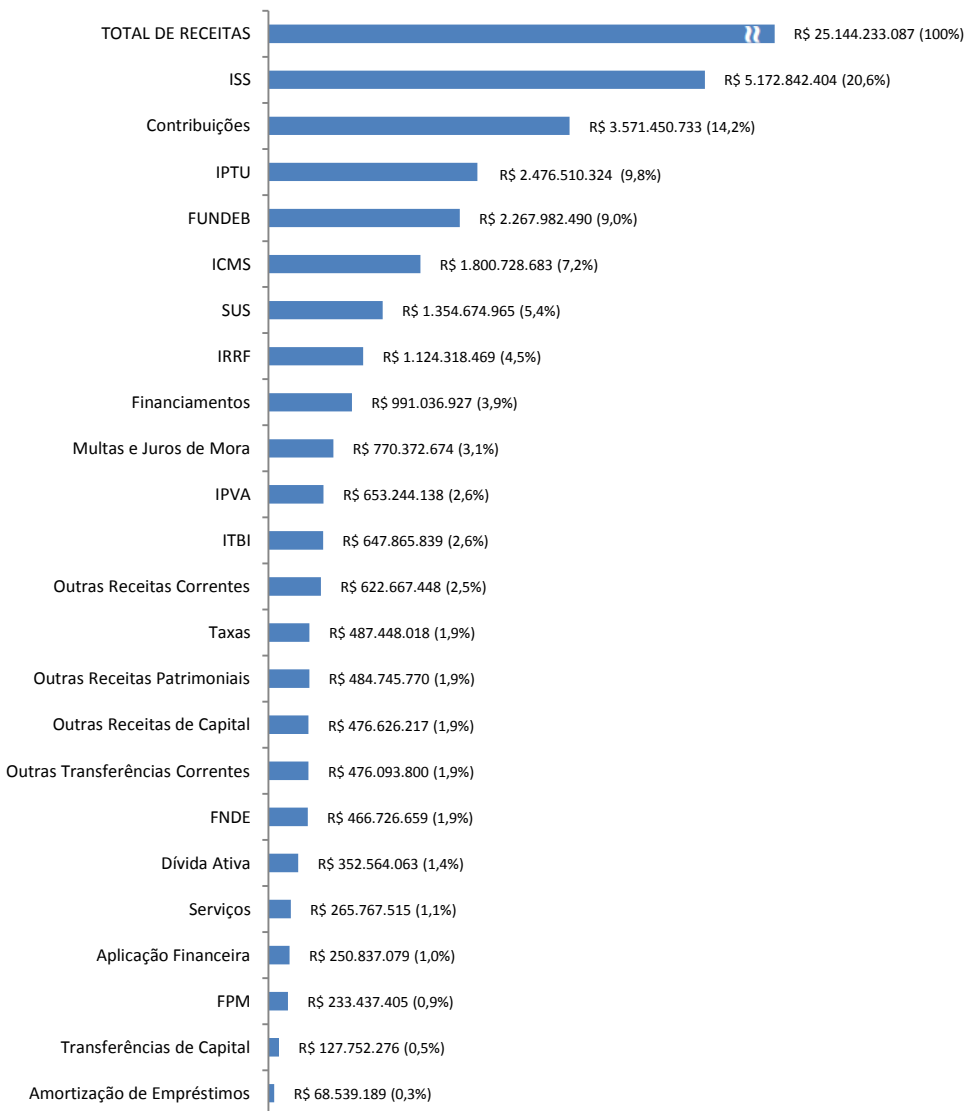
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Afonso Cavalcanti, 455, sala 1409 – Cidade Nova – CEP 20211-901  
Rio de Janeiro – RJ – <https://www.rio.rj.gov.br/cgm> - Tel: (21) 2976-2904

# 2017

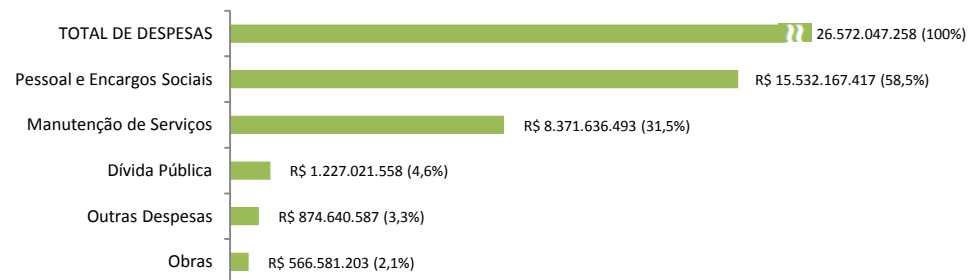
# RECEITAS

Receitas são todos os recursos financeiros arrecadados pelo Município



# DESPESAS

Despesas empenhadas são todos os gastos públicos



## GLOSSÁRIO

### RECEITAS

ISS: imposto sobre serviços de qualquer natureza, pago sempre que os serviços são prestados.  
 CONTRIBUIÇÕES: recursos retidos dos funcionários do Município e contribuição patronal destinados a aposentadoria e pensão, além de recursos recebidos para o custeio da iluminação pública.  
 IPTU: imposto predial e territorial urbano pago anualmente pelos proprietários de imóveis.  
 FUNDEB: parcela de impostos da União, Estado e Município destinada exclusivamente para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação especial.  
 ICMS: imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços é repassado pelo Estado.  
 SUS: repasses da União e do Estado para o Sistema Único de Saúde.  
 IRRF: imposto de renda retido na fonte dos funcionários públicos e empresas que prestam serviços ao município.  
 FINANCIAMENTOS: recursos financeiros oriundos da contratação de empréstimos obtidos junto à entidades públicas ou privadas.  
 MULTAS E JUROS DE MORA: pagos pelos contribuintes por atrasos ou por infração de normas.  
 IPVA: imposto sobre a propriedade de veículos automotores pago anualmente por seus proprietários e repassado pelo Estado.  
 ITBI: imposto sobre transmissão de bens imóveis pago sempre que o imóvel é adquirido.  
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: demais receitas arrecadadas, tais como indenizações, inclusive referente a compensação previdenciária, restituições, depósitos judiciais tributários.  
 TAXAS: valores cobrados por serviços públicos como limpeza pública, licença para obras e licenças para estabelecimentos (alvará).  
 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS: demais receitas oriundas do patrimônio público, tais como aluguéis, concessões e permissões.  
 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: refere-se a recursos oriundos principalmente da venda de bens imóveis.  
 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: demais recursos financeiros recebidos de outras pessoas jurídicas, tais como originárias de royalties do petróleo, convênios.  
 FNDE: repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da União.  
 DÍVIDA ATIVA: créditos tributários e não tributários não recebidos pelo Município no prazo legal, após a apuração da certeza e liquidez.  
 SE RVIÇOS: valores cobrados por serviços prestados, tais como: coleta de esgoto, culturais e administrativos.  
 APLICAÇÃO FINANCEIRA: é o ingresso proveniente de rendimentos de aplicação de disponibilidades.  
 FPM: o Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A parcela recebida pelo Município é correlacionada ao número de habitantes.  
 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: recursos financeiros recebidos de outras entidades e destinados a atender investimentos públicos.  
 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS: ingressos financeiros que representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público.

### DESPESAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: salários e benefícios para funcionários, aposentados e pensionistas do município acrescido das demais despesas trabalhistas.  
 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS: material de consumo, medicamentos, merenda escolar, iluminação pública, coleta de lixo, luz, água, telefonia, aluguéis, vigilância, locação de veículos e outros serviços necessários para a administração e a manutenção dos serviços públicos.  
 DÍVIDA PÚBLICA: pagamento dos financiamentos e empréstimos.  
 OUTRAS DESPESAS: demais investimentos realizados pelos Município, tais como: aquisição de imóveis, de mobiliário, de equipamentos, serviços de engenharia.  
 OBRAS: gastos com projetos e execução de obras públicas.